

- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA – CONTRATADA: ELDOorado COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA- DATA: 16/4/2024 com efeitos a partir de 17/4/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 005/2024 – Proc. Adm. n.º 240318028909200/2024

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR REFINADO, CAFÉ EM PÓ E CHÁ MATE TOSTADO) para atender as demandas de todas as secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 17/04/2024, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site <https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Licitacao/GridLicitacao.aspx>, na aba serviços para sua empresa, licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Início da sessão de disputa de lances: Dia 29/04/2024, às 10h00min.

Santana de Parnaíba, 16 de abril de 2024.

AUTORIDADE COMPETENTE

SANTO ANDRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

EXTRATO DE EDITAL N.º 003/2024 – Analista Administrativo Acadêmico. A FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ – FSA torna público a homologação do Concurso Público objeto do Edital 003/2024 – Analista Administrativo Acadêmico e sua respectiva lista final de classificação. Todas as publicações oficiais do concurso público e a lista completa encontram-se divulgadas no site eletrônico (fsa.br/concursos), bem como disponíveis pessoalmente para consulta no Departamento de Concursos da Fundação Santo André.

SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Chamamento Público n.º 009/2023, Processo Administrativo n.º 5216/2023, foi considerado FRACASSADO, pois os participantes interessados não apresentaram documentação conforme estabelecido em Edital e nos moldes da Ata de Sessão publicada no jornal da cidade de Santo Antônio de Posse/SP, p. 9 na data de 26/03/2024.

Publique-se, com posterior devolutiva a unidade interessada para ciência e providências que entender pertinente.

Santo Antônio de Posse, 15 de abril de 2024.

Leticia Granzier Secchinatto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

EXTRATO DE ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO CREDECENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA CELEBRAÇÃO DE, Termo de Fomento com OSC para a execução de atendimentos para alunos com Transtorno do Espectro Autista e deficiência intelectual (TEA) e deficiência Intelectual Pervusiva matriculados na Rede Municipal de Ensino de Santo Antônio de Posse – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2024 – PROCESSO N.º 415/2024 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse resolveu classificar, habilitar e tornar apta a proposta apresentada pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTONIO DE POSSE, CNPJ N.º 58.383.779/0001-51. Fica aberto o prazo de o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos, que transcorrerão a partir da publicação desta Ata, a qual será realizada em 17/04/2024.Por outro lado, fica o Licitante vencedor CIENTE e NOTIFICADO de que, caso haja interposição recursal, lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões.

Santo Antonio de Posse, 16 de Abril de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ

Consulta e audiência pública sobre o uso e destinação dos recursos da Lei Aldir Blanc

A Prefeitura de Santo Antônio do Aracanguá convida a todos os artistas e interessados para participação da Consulta e Audiência pública sobre como serão usados e destinados os recursos da Lei Aldir Blanc.

Contamos com sua presença para juntos planejarmos esta importante ação compartilhada.

Local: Departamento de Turismo Cultura e Comunicação

Data:18/04/2024

Horário:09h30min

Santo Antônio do Aracanguá, 16 de abril de 2024

ROBERTO DONÁ - PREFEITO

SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2024 A Pref. Municipal de Sto. Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei 14.333, torna público para conhecimento dos interessados, Dispensa de Licitação 028/2024 para AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO UTILIZADAS PARA CAPTAÇÃO E TRANSPORTE DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS, a fim de obter propostas adicionais. Convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao> e enviado para e-mail compras@sajardim.sp.gov.br até as 23h59 do dia 19/04/2024. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada, em até 2 dias úteis após a data de finalização da dispensa. Santo Antonio do Jardim/SP, 16/04/2024. Osvaldo Moreira Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA

P. A. 31/24

P. E. 5/24

ATA 13/24

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

CONTRATADO: COR E TINTAS COM. LATD-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS

NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO, REPARO E MANUTENÇÃO, MATERIAS DE PINTURA PARA UTILIZAÇÃO EM CONS-

TRUÇÃO, REPARO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO E MATERIAS DE ELÉTRICA PARA SEREM UTILIZADOS EM CONSTRUÇÃO, REPARO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICO E LOCADOS NO MUNICÍPIO E SANTO ANTÔNIO DO JARDIM, COM ENTREGA PARCELADA

VLR.: R\$ 89.946,00 (OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ASS.: 15/04/24

EXTRATO DE C.A.

P. A. 39/24

C.P. 1/24

C.A. 39/24

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

CONTRATADO: PINHAL PROJ. E CONST. LTDA-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

EM CONSTRUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA,

MATERIAS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DA ETAPA 1

DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO MULTIUSO DO LAGO MUNICIPAL

DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

VLR.: R\$ 1.363.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SENTA E TRÊS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES

ASS.: 15/04/24

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2024 – AVISO DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Santo Antônio do Pinhal/SP, torna público aos interessados que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 01/2024 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE ATIVIDADES CONTINUADAS DE ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL. Início da Sessão às 09h do dia 02/05/2024 na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Deputado Franco Montoro, 23 – Centro – Santo Antônio do Pinhal/SP. O Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.camarasap.sp.gov.br/>. Maiores informações pelo e-mail: cm@camarasap.sp.gov.br. ADRIANO DOS SANTOS - Presidente da Câmara

SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

CONCORRÊNCIA

PC.2465/2023 – CP.10.048/2023 – CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), BEM COMO EQUIPAMENTOS, VISANDO A MUDANÇA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO (CIM) PARA O PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE CONECTIVIDADE DE ÚLTIMA MILHA PARA OS NOVOS

PONTOS DE MONITORAMENTO, BEM COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE, MANUTENÇÃO, DOS EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES IMPLANTADAS - LICITAÇÃO HOMOLOGADA E ADJUDICADA – VENCEDORA:

NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA – VALOR: R\$ 18.418.797,90

– PRAZO: 06 (seis) meses – S. B. Campo, em 16 de abril de 2024.

PREGÃO

PE.115/2024 – PEC.00100/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIRAGLUTIDA 6MG/ML – DETERMINAÇÃO JUDICIAL — data de abertura do Pregão Eletrônico dia 30/04/2024 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, n.º 1100 – “Prédio Gilberto

Pasin”, Pq. Anchieta – SBC, das 8:30 às 17 horas e no site <https://compras.saobernardo.sp.gov.br>. Telefones (11) 2630-5499/5500/5495/5481.

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO CARLOS

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COMUNICADO – Notificação. Contratada: ILG Comercial Ltda – Empenho 5671/24. Contratada: Bela Bell Store Ltda – Empenhos 6915/24, 6916/24, 6917/24, 6918/24, 6919/24 e 6920/24. Contratada: Bramed Comércio Hospitalar do Brasil Ltda – Empenho 7151/24. Notifico os representantes legais das contratadas, para entregarem no prazo de 03 dias úteis, imprerivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade dos empenhos em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS – DADM

COMUNICADO – Notificação Derradeira. Contratada: L N C Distribuidora de Produtos Médicos Ltda – Empenho 6886/24. Contratada: Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – Empenho 3671/24. Notifico derradeiramente os representantes legais das contratadas, para entregarem no prazo de 03 dias úteis, imprerivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade dos empenhos em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS – DADM

COMUNICADO – Advertência e Multa. Contratada: Soma/ SP Produtos Hospitalares Ltda – Empenho 4306/24. Considerando que até o momento não foi regularizada a entrega total do empenho supramencionado, DECIDO: Com fundamento no art. 87, I, da Lei n.º 8.666/93, bem como a cláus. 6.º, 6.1.1 do instrumento contratual aplicar pena de ADVERTÊNCIA, e por se tratar de falta grave, a reincidência implicará em rescisão contratual e penalidades administrativas. Com fundamento no Art. 87, II da Lei n.º 8.666/93, cc. com a cláus. 6.º, item 6.2, I do contrato, aplico-lhe ao descumprimento, MULTA de 0,4% do valor referente ao atraso das obrigações contratuais. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para apresentar defesa ou efetivar a entrega total dos itens. A inércia e o não cumprimento do contrato poderão implicar no agravo da penalização. SMS ADILSON VEDRONI.

COMUNICADO – Advertência e Multa. Contratada: Prati Donaduzzi Cia Ltda – Empenho 4003/24. Considerando que até o momento não foi regularizada a entrega total do empenho supramencionado, DECIDO: Com fundamento no art. 87, I, da Lei n.º 8.666/93, bem como a cláus. 6.º, 6.1.1 do instrumento contratual aplicar pena de ADVERTÊNCIA, e por se tratar de falta grave, a reincidência implicará em rescisão contratual e penalidades administrativas. Com fundamento no Art. 87, II da Lei n.º 8.666/93, cc. com a cláus. 6.º, item 6.2, I do contrato, aplico-lhe ao descumprimento, MULTA de 0,4% do valor referente ao atraso das obrigações contratuais. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para apresentar defesa ou efetivar a entrega total dos itens. A inércia e o não cumprimento do contrato poderão implicar no agravo da penalização. SMS ADILSON VEDRONI.

COMUNICADO – Advertência e Multa. Contratada: Geogini Produtos Hospitalares Ltda – Empenho 5258/24. Considerando que até o momento não foi regularizada a entrega total do empenho supramencionado, DECIDO: Com fundamento no art. 87, I, da Lei n.º 8.666/93, bem como a cláus. 6.º, 6.1.1 do instrumento contratual aplicar pena de ADVERTÊNCIA, e por se tratar de falta grave, a reincidência implicará em rescisão contratual e penalidades administrativas. Com fundamento no Art. 87, II da Lei n.º 8.666/93, cc. com a cláus. 6.º, item 6.2, I do contrato, aplico-lhe ao descumprimento, MULTA de 0,4% do valor referente ao atraso das obrigações contratuais. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para apresentar defesa ou efetivar a entrega total dos itens. A inércia e o não cumprimento do contrato poderão implicar no agravo da penalização. SMS ADILSON VEDRONI.

COMUNICADO. Contratada: Marco Antonio Silva Neto – ATA/0155/24, ATA/0134/24, ATA/1201/24, ATA/0835/24, ATA/0586/24 e ATA/0535/24. Considerando a penalidade aplicada ao contrato ATA/0859/23. Considerando as diversas oportunidades dadas para a empresa para regularização das obrigações contratuais inclusive com a devida observância da ampla defesa e contraditório. Considerando o parecer jurídico exarado pela Douta PGM, DECIDO: Com fundamento no artigo 78, inciso I, combinado com o artigo 79, inciso I, ambos da Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1 dos instrumentos contratuais RESCINDIR OS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS de forma unilateral. SMS ADILSON VEDRONI.

COMUNICADO. Contratada: H Medica Soluções para Medicina Ltda – ATA/1305/23, ATA/0975/23. Considerando a penalidade aplicada ao contrato ATA/1151/23. Considerando as diversas oportunidades dadas para a empresa para regularização das obrigações contratuais inclusive com a devida observância da ampla defesa e contraditório. Considerando o parecer jurídico exarado pela Douta PGM, DECIDO: Com fundamento no artigo 78, inciso II, combinado com o artigo 79, inciso I, ambos da Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1 dos instrumentos contratuais RESCINDIR OS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS de forma unilateral. SMS ADILSON VEDRONI.

COMUNICADO. NOTIFICAÇÃO. UNIÃO COMERCIAL BARÃO S/A LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS – ATA/1068/23- PREGÃO N.º 455/2023- PROCESSO N.º 14.049/2023. Notifico para que a contratada atenda em 24 horas o que foi requerido nos termos do ofício 0050/2024/DCC/SMAA. Concedo 5 dias úteis para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais, tendo em vista a possibilidade de, não sendo regularizada a pendência, fica a empresa sujeita as penalidades legais e contratuais. A. Pedro Pezzuto Jr. SMAA

EXTRATO: 2º Termo Aditivo Contratual. Pregão eletrônico N.º 423/23; Contrato: PRE/0185/23; Contratada: Eficiência Serviços Avançados Ltda. Nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8666/93 fica acrescido em aproximadamente 12,03% do valor inicial do contrato supramencionado. SMF – José Martinho W. Ravazi Neto

EXTRATO: 5º Termo Aditivo Contratual. Pregão eletrônico N.º 348/21; Contrato: PRE/0145/21; Contratada: LM Serviços de Agenciamento de Mão de Obra Eireli. De acordo com a cláusula 6º, item 6.5 do contrato supramencionado, fica reajustado em aproximadamente 3,335710%, correspondente ao índice IPC-FIPE, apurado no período 09/22 a 08/23. SMEL – Fabio F.D. Marcondes

EXTRATO: 5º Termo Aditivo Contratual. Pregão eletrônico N.º 391/21; Contrato: PRE/0148/21; Contratada: LM Serviços de Agenciamento de Mão de Obra Eireli. De acordo com a cláusula 6º, item 6.5 do contrato supramencionado, fica reajustado em aproximadamente 3,335710%, correspondente ao índice IPC-FIPE, apurado no período 09/22 a 08/23. SMEL – Fabio F.D. Marcondes

EXTRATO: 5º Termo Aditivo Contratual. Pregão eletrônico N.º 395/21; Contrato: PRE/0167/21; Contratada: LM Serviços de Agenciamento de Mão de Obra Eireli. De acordo com a cláusula 6º, item 6.5 do contrato supramencionado, fica reajustado em aproximadamente 3,51117%, correspondente ao índice IPC-FIPE, apurado no período 10/22 a 09/23. SMEL – Fabio F.D. Marcondes

EXTRATO: 3º Termo Aditivo Contratual. Pregão eletrônico N.º 115/22; Contrato: PRE/0070/22; Contratada: Meta – Gerenciamento e Consultoria S